

BANCO MONEO S/A
BALANCETE PATRIMONIAL EM 31 DE JULHO DE 2024

Valores em R\$ Mil

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.242.163	CIRCULANTE EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	957.430
DISPONIBILIDADES	10	DEPÓSITOS INTERFINANCEIROS	41.457
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	48.821	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS - INSTITUIÇÕES OFICIAIS	890.543
Aplicações no Mercado Aberto	43.670	BNDES	890.543
Aplicações Interfinanceiras	5.151	OUTRAS OBRIGAÇÕES	25.430
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.112.177	Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemeinhados	600
Setor Privado	1.136.246	Sociais e Estatutárias	-
(Provisão para operações de crédito)	(24.069)	Fiscais e Previdenciárias	15.755
		Diversas	9.075
OUTROS CRÉDITOS	79.589	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	286.088
Créditos Tributários	15.057	CAPITAL	150.000
Outros Créditos	65.045	Domiciliados no País	150.000
(Provisão p/ Operações de Crédito)	(513)	RESERVAS DE LUCROS	132.976
OUTROS VALORES E BENS	1.566	AJUSTE AO VALOR DE MERCADO	-
Ativos não financeiros mantidos para venda - Recebidos	6.566		
(Provisão p/ Desvalorização)	(5.033)	CONTAS DE RESULTADO	3.112
Despesas Antecipadas	33	Receitas Operacionais	17.316
PERMANENTE	1.355	(Despesas Operacionais)	(11.690)
OUTROS INVESTIMENTOS	166	(Resultado não Operacional)	88
Cota Fundo Garantidor para Investimentos - FGI	166	Imposto de Renda	(1.457)
IMOBILIZADO DE USO	414	Contribuição Social	(1.145)
Outras Imobilizações de Uso	1.201		
(Depreciações Acumuladas)	(787)		
INTANGÍVEL	775		
Ativos Intangíveis	3.188		
(Amortização acumulada)	(2.413)		
TOTAL ATIVO	1.243.518	TOTAL PASSIVO	1.243.518

Notas Explicativas:

1 – Apresentação do Balancete Patrimonial: O Balancete Patrimonial está sendo apresentado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com as normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

2 – Principais Práticas Contábeis: O resultado é apurado pelo regime de competência; As operações de crédito estão classificadas observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução n.º 2.682/99, do Conselho Monetário Nacional - CMN, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis de risco, de AA até H; as operações prefixadas foram registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta rendas a apropriar, e os resultados foram reconhecidas de acordo com a Circular BACEN n.º 2.430/94; Foram efetuadas as provisões da Contribuição Social, com base na alíquota vigente de 15% e do Imposto de Renda à alíquota de 15% (mais adicional de 10% acima de determinados limites) sobre o lucro tributável.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Mauro Gilberto Bellini	Presidente do Conselho
José Antonio Valiati	Conselheiro
Paulo Cezar da Silva Nunes	Conselheiro

DIRETORIA

José Antonio Valiati
Rodrigo Tolotti
Eraldo Paim de Araújo

Contador

Claudia Spiller
CRC/RS 80.406